



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 10ª reunião, realizada em 26 de outubro de 2017

1 Em 26 de outubro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Thiago Cavanelas
5 Gelape, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Juliana
6 Pereira Cunha, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
7 Abastecimento (Seapa); Geraldo Vitor de Abreu, da Secretaria de Estado de
8 Desenvolvimento Agrário (Seda); Letícia Capistrano Campos, da Secretaria de
9 Estado de Governo (Segov); Fernando Antônio de Souza Costa, da
10 Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA/MG) / Ministério
11 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Enio Resende de Souza, da
12 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
13 (Emater); Rosa Maria Medeiros, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
14 Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Representantes da sociedade civil:
15 Adriana Maugeri, da Associação Mineira de Silvicultura (AMS); Carlos Alberto
16 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
17 Gerais (Faemg); Lucilene Aparecida da Silva, da Federação dos Trabalhadores
18 na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Gustavo Bernardino
19 Malacco da Silva, do Movimento Verde de Paracatu (Mover); Lucas Amaral de
20 Melo, da Universidade Federal de Lavras (Ufla); Gustavo de Faria Freitas, do
21 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG).
22 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
23 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Thiago
24 Cavanelas Gelape declarou aberta a 10ª reunião da Câmara de Atividades
25 Agrossilvipastoris. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
26 **GERAIS.** Conselheiro Lucas Amaral de Melo: “Eu queria manifestar uma
27 preocupação com relação ao setor de silvicultura, de espécies nativas no
28 Estado. Nós sabemos que temos algumas espécies que têm exploração
29 comercial. Eu vou citar um exemplo que é da nossa região, mas que vale para o
30 Estado inteiro, assim como vale para outras espécies: o exemplo da exploração
31 comercial de candeia (*Eremanthus erythropappus*) para extração de óleo,
32 principalmente. Até hoje, em 2017, a exploração tem sido feita com plano de
33 manejo de candeais nativos. Porque até hoje os plantios que foram realizados
34 nos últimos 15 anos estão chegando ao ponto de corte agora. E eu acho que,
35 para toda a sociedade e para o Estado, é superimportante incentivarmos a
36 silvicultura, o plantio das espécies nativas que têm esse foco comercial, até
37 para realmente proteger os remanescentes florestais. Só que eu estou vendo

38 um pequeno entrave na questão de legalização da exploração porque a
39 legislação traz que é permitido explorar candeais plantados desde que esses
40 candeais estejam registrados, desde que o plantio seja registrado. E o que tem
41 chegado a nós é que o sistema não tem aceitado o registro do plantio. Então
42 agora que vai começar a exploração desses candeais plantados, com 12, 13
43 anos de idade, o pessoal está tendo que seguir o plano de manejo. E aí o plano
44 de manejo para um candeal plantado acaba desencorajando qualquer pessoa,
45 qualquer empresário de estar realizando plantio. E acaba que, ambientalmente,
46 isso é ruim, seja para candeia, seja para qualquer outra espécie. Então nós
47 escutamos muito relato de produtores, de pequenos produtores mesmo, que
48 têm interesse de plantar espécies nativas para fins comerciais e acabam não
49 plantando por causa do medo de como vai ser na hora do corte. E esse é um
50 exemplo, a candeia está chegando ao momento de corte, e a questão de o
51 sistema não aceitar hoje a questão do registro do plantio tem feito com que os
52 empresários que trabalham com a espécie façam por meio de plano de manejo.
53 E isso fica na dependência de como os responsáveis técnicos dos órgãos
54 ambientais vão entender, se pode ser feito corte raso, se não pode ser feito
55 corte raso, sistema de porta-sementes; se teriam que permanecer 50% dos
56 indivíduos. Então é uma coisa que tem deixado o pessoal insatisfeito. E eu,
57 como conselheiro do COPAM, vejo isso como um entrave ao incentivo do
58 desenvolvimento da silvicultura de espécies nativas. Eu queria deixar esse
59 relato e que nós tomássemos devidas providências para sanar esse problema,
60 relatando o exemplo da candeia.” Presidente Thiago Cavanelas Gelape: “Esse
61 assunto da candeia, na verdade, é mais amplo, envolve todas as espécies
62 nativas que possam ter algum potencial de exploração econômica, incluindo
63 algumas que até já fizemos prospecção no IEF, com estudos, como o palmito-
64 Juçara, por exemplo, como as sempre-vivas, na região de Diamantina, a própria
65 macaúba na Plataforma Mineira de Bioquerosene. Então nós vamos ter que
66 regulamentar isso para dar segurança jurídica. A candeia é o exemplo mais
67 emblemático, que está se arrastando há muito tempo, e vamos ter que dar um
68 andamento nisso. Nós vamos ter que estabelecer um Grupo de Trabalho ou
69 alguma coisa assim para fazer a regulamentação, primeiro, de uma,
70 possivelmente, da candeia, para abrir, e estender isso para outras, até para
71 estimular mesmo o desenvolvimento de tecnologias e de pesquisa, para
72 estimular o plantio dessas espécies nativas e o manejo e a exploração
73 sustentável.” Conselheira Adriana Maugeri: “Só fazer uma solicitação. Nós
74 tivemos a informação de que agora o Estado de Minas fez adesão ao Sinaflor,
75 do Ibama, e que vai iniciar agora a customização para o Estado referente às
76 necessidades e aos nossos atos e tudo mais. Então que se trouxesse para cá
77 essa informação, com uma apresentação, mostrando quais as linhas, porque eu
78 acho que nós podemos contribuir muito com esse sistema, para que fique mais
79 redondo e funcione. No nosso caso, especificamente, até há o interesse maior
80 pela DCC eletrônica é a Daia eletrônica. Na sequência, também, um assunto

81 que nós queremos trazer para discussão da CAP é que, agora na proposta da
82 nova DN 74, preserva-se o código de produção de carvão de origem nativa,
83 embora, a partir de 2018, o nosso Código Florestal estadual não permita mais.
84 Eu não quero entrar na discussão da DN 74 aqui na CAP, porém nós queremos
85 discutir, realmente, a necessidade de licenciar o aproveitamento ou rendimento
86 lenhoso, porque esse deveria ser um ato sequencial do ato autorizativo da Daia,
87 da emissão da Daia, do aproveitamento do material lenhoso proveniente
88 daquela autorização da Daia. Faz uma sequência. Eu acho que é um princípio
89 de economia processual, é um ato só. Vai ter o controle todo da emissão da
90 Daia, do que ela se refere, e nada mais certo do que a sequência do
91 aproveitamento lenhoso. Porque hoje tem uma morosidade e se perde a
92 madeira. Quando se consegue autorização para aproveitar aquele rendimento, a
93 madeira já apodreceu em campo.” Presidente Thiago Cavanelas Gelape: “O
94 Sinaflor vai trazer para nós uma celeridade muito grande. Nós estamos
95 precisando muito de um sistema informatizado aqui para controlar, para fazer
96 essa gestão integrada da cadeia, e ele consegue fazer isso, pelo que nos foi
97 apresentado.” Conselheiro Enio Resende Souza: “Eu queria apenas endossar
98 as manifestações do professor Lucas e da Adriana, porque nós também
99 concordamos com as proposições feitas.” Presidente Thiago Cavanelas Gelape:
100 “Eu vou fazer só um informe aqui. Em alguma reunião anterior, houve alguma
101 moção do COPAM para que se possa antecipar o período de proibição da
102 piracema para proibir a pesca no rio Paracatu. O João encaminhou essa moção
103 para a área técnica do IEF, para a Diretoria de Fauna, para o nosso
104 coordenador de fauna aquática e pesca. Eu vou ler a resposta ao Memo, que
105 ‘versa sobre a recomendação do COPAM quanto ao adiantamento da
106 publicidade da portaria que regula o defeso na bacia do rio Paracatu, em função
107 da atual situação de depressão crítica do volume das águas do rio’. Informa que
108 ‘faz-se necessário promover a participação do órgão federal competente, das
109 entidades representativas dos pescadores e da sociedade civil organizada no
110 processo de normatização dessa proibição e dessa restrição da pesca conforme
111 dita o Decreto 43703/2002’, que regulamenta a nossa lei da pesca estadual.
112 ‘Para eficácia do ato administrativo proposto, é necessário aguardar
113 manifestação das entidades citadas, que terão prazo de 10 dias úteis para tal’.
114 ‘Portanto, faz-se necessário aplicar a minuta da portaria proposta estabelecendo
115 prazo para manifestação, conforme redação anexa. Notamos que a medida
116 corre risco de resultado inócuo, dada a proximidade do defeso e o trâmite que
117 deve ser observado’. Porque o defeso começa agora, se não me engano, em
118 novembro. Inicia em novembro e pega até 28 de fevereiro. E nós já estamos em
119 outubro. Mas tem um trâmite interno, tem que fazer essa consulta aos órgãos
120 federais, às entidades de pescadores etc. E tem um anexo aqui, que é uma
121 consulta pública sobre minuta de portaria. Torna pública uma suposta minuta do
122 IEF ‘que dispõe sobre a regulamentação da pesca na bacia do Paracatu’. ‘A
123 relevância da matéria recomenda sua ampla divulgação a fim de que todos

124 possam contribuir para seu aperfeiçoamento. Eventuais sugestões poderão ser
125 encaminhadas'. Me parece ser uma minuta de portaria para ser publicada. A
126 portaria dispõe sobre a regulamentação da pesca na bacia hidrográfica do
127 Paracatu trazendo a decretação do defeso para mais cedo." Sônia Aparecida
128 Cordebelle de Almeida, diretora de Proteção à Fauna/IEF: "Só a título de
129 esclarecimento, o decreto exige que façamos essa consulta em todos os atos
130 que envolvam a gestão da fauna aquática, que envolvam pescadores de um
131 modo geral. Então alteração de trecho, antecipação de piracema, portaria de
132 proibição, qualquer que seja o ato, nós precisamos fazer essa consulta às
133 entidades envolvidas. Então nós fizemos a minuta da portaria, encaminhamos
134 para o de acordo do diretor geral e enviamos para essas entidades, as colônias,
135 o Ibama, o MAPA, a Emater, a Seapa, todas as instituições que precisam se
136 manifestar sobre essa questão. Provavelmente, nós vamos receber o retorno
137 deles já com a vigência da portaria de defeso, mas faremos reuniões,
138 posteriormente, para avaliar a manutenção da restrição depois do período de
139 defeso. E entraremos em uma negociação com eles para verificação da
140 necessidade ou não de manutenção dessa restrição após fevereiro de 2018." **4)**
141 **EXAME DA ATA 9ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 9ª reunião
142 da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 28 de setembro de
143 2017, com abstenções do Mover e do Crea. **5) PRESENÇA DE SUB-BOSQUE**
144 **EM FLORESTA PLANTADA. Apresentação: Associação Mineira de**
145 **Silvicultura (AMS).** Jacinto Lana, representando a AMS, fez exposição sobre
146 sub-bosque em plantações de eucalipto, destacando os aspectos técnicos e
147 normativos da regularização ambiental. Como conclusão, foi apresentada
148 proposta para dispensa de autorização ambiental a ser encaminhada à SEMAD:
149 "– Dispensar de regularização a supressão de sub-bosque quando não houver
150 uso ou comercialização do material lenhoso da vegetação nativa a ser
151 suprimida; – Criar forma de regularização simplificada para produtos florestais
152 oriundos de sub-bosque de florestas plantadas; – Excetuar de qualquer
153 penalidade a supressão da vegetação nativa do sub-bosque dentro de área
154 regularmente explorada com plantio comercial florestal de espécies nativas ou
155 exóticas." **Síntese dos debates.** A conselheira Adriana Maugeri reforçou a
156 necessidade de aprofundamento dos estudos para regulamentação da matéria.
157 "O que a gente pede como associação é que a CAP, dentro de suas
158 prerrogativas, solicite à SEMAD que dê um olhar técnico para sub-bosques e
159 que sejam tratados, tecnicamente, assim. Floresta plantada que não tenha
160 aproveitamento de rendimento lenhoso, não tenha aproveitamento comercial, o
161 objetivo é o eucalipto, não se está preocupado com aquela regeneração. Então
162 para que precisa regularizar? No caso de empreendimento menor, vai querer o
163 aproveitamento daquele material do sub-bosque? Então que se crie uma
164 regularização diferenciada. Pode fazer o aproveitamento por meio de Daia, algo
165 consequencial da Daia e não algo que vai ter que passar de novo. Dessa forma,
166 com uma regularização tão restrita e tão difícil, o que acontece no Estado? Para

167 pequenos, que sabemos, onde a fiscalização não chega, estamos fortalecendo
168 uma possível ilegalidade.” O presidente Thiago Cavanelas Gelape considerou
169 pertinente uma avaliação técnica do tema e informou que irá levar ao presidente
170 do IEF e à SEMAD, com vista a avaliar a normatização. “Eu acho que essa
171 questão de sub-bosques passa pela dificuldade que se tem tanto em plantios de
172 eucalipto, não para a silvicultura, mas para mineração. Tinha o eucalipto com
173 sub-bosque, mas é uma dificuldade que encontramos em campo. Não só sub-
174 bosques, tem florestas nativas completamente nativas, mas profundamente
175 mexidas. E quando vamos avaliar aqueles parâmetros sob a luz da Resolução
176 Conama 392, que estabelece estágio sucessional, não conseguimos classificar
177 os estágios inicial, médio ou avançado. Temos que aprofundar tecnicamente,
178 criar um argumento com análise mais aprofundada de parâmetros sociológicos,
179 da importância de cada espécie, talvez, dentro daquele povoamento, e não só a
180 presença esporádica de determinada espécie, para avaliar isso. Eu acho
181 superválido aprofundar tecnicamente a questão.” A conselheira Adriana Maugeri
182 propôs que a Câmara aprove uma moção a ser encaminhada à SEMAD. O
183 presidente Thiago Cavanelas Gelape informou que está em andamento na
184 SEMAD um processo de revisão da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905,
185 conforme informado pela assessoria da Câmara, em fase de criação de Grupo
186 de Trabalho. Nesse sentido, esclareceu que as propostas da AMS serão
187 submetidas para avaliação. O conselheiro Enio Resende de Souza destacou a
188 importância de se discutir temas como este na CAP e que é necessário “quebrar
189 paradigmas e avançar sempre”. “Alguns avanços nós conseguimos e vimos
190 conseguindo, mas temos que avançar mais. Eu sei que muitos assuntos vêm
191 aqui na forma de um debate, e isso é muito razoável, mas em alguns outros nós
192 temos que ser propositivos. Eu gostaria, como membro da Câmara, de propor
193 um encaminhamento de que essas proposições fossem levadas, formalmente, à
194 discussão da SEMAD e do IEF.” O presidente Thiago Cavanelas Gelape
195 reiterou que o tema será levado à SEMAD e ao IEF e que poderão ser
196 convidados os membros da CAP para participar das discussões. Conselheiro
197 Lucas Amaral de Melo: “Eu vou usar o termo cultural aqui com dois significados.
198 Primeiro, é um problema cultural, as pessoas já vêm com isso, uma cultura
199 florestal tem que ter os mesmos benefícios de uma floresta. E nos esquecemos
200 de que está muito mais próximo de uma cultura agrícola, por exemplo, espécie
201 mais lenhosa, do que floresta nativa. É difícil até mudar essa ideia, que vem de
202 base. Isso é cultural, é da sociedade. Naquele ponto que está legalizado para
203 ser cultura, nós temos que desenvolver as atividades necessárias para que a
204 cultura seja o mais economicamente viável possível, claro que do ponto de vista
205 social, ambiental e tudo o mais. E esse sub-bosque, dependendo da situação, é
206 muito mais considerado um conjunto de espécies de plantas daninhas. Tem um
207 significado totalmente diferente de sub-bosque. Nessas áreas de APP, de
208 parque e de áreas de conservação identificadas como tal, não resta dúvida de
209 que nós temos que cobrar que tudo seja muito fiel do ponto de vista da

210 legislação. Agora, dentro de um povoamento, nós temos que realmente ver
211 como cultura agrícola. Ressaltando a minha fala inicial das espécies nativas, se
212 para eucalipto, que temos 1,5 milhão de hectares em Minas Gerais, já tem esse
213 problema, imagina quando pensarmos em expandir os plantios de nativas. E
214 não é explorar nativa, é plantar nativa para evitar explorar mata nativa. Então é
215 um benefício secundário. Só ratificando, disso eu acho que tem que sair uma
216 proposição. É questão cultural, da sociedade, e temos que começar a quebrar
217 algumas coisas, tecnicamente falando.” Conselheiro Fernando Antônio de
218 Souza Costa: “Eu gostaria só de registrar que é muito importante essa
219 regulamentação para dar segurança jurídica aos produtores, tanto os grandes
220 quanto os pequenos e médios produtores da área florestal. Como Ministério da
221 Agricultura, entendemos que a floresta é uma cultura agrícola e deve ser
222 entendida assim, e que a regulamentação deve existir para dar essa cobertura
223 para os produtores.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu
224 acho que nós temos que tratar essa regulamentação do ponto de vista de
225 cultura. Desde que a Resolução 1905 foi publicada, nós a criticamos. Da
226 mesma forma que hoje reclamam do excesso de documentos que têm que
227 apresentar em uma questão simples, nós também colocamos na mesa quando
228 se tem um desmatamento de 900 mil hectares de Cerrado, e na 1905 só se
229 exige inventário florestal. Dependendo da área, que tem fragilidade, deveria ter
230 levantamentos de fauna e flora, e nada disso é exigido. Então a nossa
231 proposição é que nesse Grupo de Trabalho tenham membros desta Câmara e
232 da CPB, que são as mais atingidas dentro do processo de biodiversidade e de
233 práticas agrossilvipastoris. Eu proponho que essa moção destaque a questão
234 da regulamentação, que é necessária, mas que também avance em relação à
235 participação. É importante trabalhar a partir do esboço que a SEMAD vai
236 disponibilizar, que discutamos aqui e seja construído com as duas Câmaras.” O
237 conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Nós tivemos uma grande mudança
238 na legislação ambiental de Minas Gerais, que está se processando
239 devagarzinho dentro da Secretaria de Meio Ambiente. Foi um atropelamento da
240 legislação ambiental, dos procedimentos, da estrutura da Secretaria de Meio
241 Ambiente. Essa mudança aconteceu porque o governo do Estado de Minas
242 Gerais entendeu que o Sistema de Meio Ambiente em Minas, incluindo todos os
243 órgãos, trabalha contra a economia de Minas Gerais. Então nós temos que
244 tratar essa matéria aqui considerando essa particularidade. Não é possível que
245 o órgão ambiental seja o elemento de trava da economia do Estado. Quando
246 trazemos esse tipo de assunto para um lugar igual à CAP, é a mesma coisa que
247 levar à CPB, à SEMAD e ao COPAM: ele não anda. Nesse caso, vamos ver se
248 conseguimos avançar com esse pleito aqui.” O conselheiro Gustavo de Faria
249 Freitas parabenizou a apresentação da AMS e os debates e se manifestou
250 favorável à proposta de regulamentação da matéria destacando a importância
251 para o setor. Conselheira Adriana Maugeri: “O ponto nevrálgico é o seguinte:
252 hoje, o que a gente desconhece a gente restringe. Não se aprofunda

253 tecnicamente, restringe-se ou proíbe-se. E o que estamos propondo é que o
254 Estado tem que utilizar a informação de forma inteligente. O Estado tem o corpo
255 técnico rico, gente com muito conhecimento, e pode trabalhar junto com a
256 sociedade civil organizada, o setor produtivo e a academia e enriquecer o
257 conhecimento. Nós temos hoje uma atividade econômica de produção de
258 florestas plantadas com finalidade comercial, produtividade, que está sofrendo
259 impacto aqui em Minas Gerais em sua competitividade nacional e internacional
260 por causa de uma restrição à qual não se aprofundou tecnicamente em seu
261 conceito. Fora o sub-bosque, temos várias coisas. Com a 1905, vem a questão
262 do sub-bosque, a questão das Daias, desmatamento. O setor de silvicultura é
263 superinteressado em aprofundar tecnicamente, em aprofundar a discussão
264 sobre desmatamento, porque nós também somos contrários ao desmatamento
265 ilegal. Se não aprofundarmos tecnicamente e não abriremos a mente para
266 quebrar paradigmas, nós vamos continuar em cima de mitos. Minas Gerais hoje
267 tem um potencial conservacionista gigante pouco explorado. E conservação é
268 diferente de preservação. Eu vou mais na linha de que em Minas Gerais nós
269 precisamos conservar áreas, usar de forma inteligente todo esse recurso que
270 temos. Tem como trabalhar economicamente respeitando o meio ambiente e os
271 aspectos sociais.” Conselheira Rosa Maria Medeiros: “Eu acho que na questão
272 cultural da floresta plantada com estigmas de monocultura e devastação, nós
273 entramos em uma possível contradição quando falamos em tratos culturais,
274 manejo como atividade agrícola, sendo que, na verdade, é uma atividade
275 florestal, e o sub-bosque tem todo o valor ecológico, como foi colocado aqui.
276 Então eu acho que a distinção dos procedimentos tem que ser, de fato,
277 aprofundada dando a devida facilidade aos procedimentos de autorização para
278 manejo daquilo, porque sabemos que também a realidade é diferente de uma
279 empresa que está tratando aquilo no âmbito dos seus empreendimentos, e que
280 também temos agricultores familiares que também entram nesse manejo, e
281 aquele sub-bosque vai lhe render alguma coisa, nem que seja para ser uso
282 próprio ou comercialmente.” Conselheiro Geraldo Vitor de Abreu: “Há tempos
283 que o assunto da silvicultura precisa ser tratado em Minas Gerais, como outros
284 assuntos que geram impacto sobre a biodiversidade, sobre o meio ambiente,
285 sobre recursos hídricos. Quiçá pudéssemos avançar no debate sobre
286 zoneamento ecológico. Eu não sou contra a silvicultura, mas tem regiões em
287 que ela causa um problema muito grave para o estresse hídrico e sobre a
288 biodiversidade. Se tivéssemos oportunidade de avançar nesse dialogo, aí, sim,
289 dar mais inteligência à atividade para que seja exercida no Estado com o menor
290 impacto possível.” **Moção aprovada por unanimidade pela CAP**. Moção da
291 CAP nº 04/2017. Os conselheiros da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris
292 (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em sua 10ª
293 reunião, ordinária, realizada em 26 de outubro de 2017, às 9h, no município de
294 Belo Horizonte, Minas Gerais, com fulcro no art. 18 do Decreto 46.953/2016 e
295 no art. 5º, inciso IV, da Deliberação Normativa COPAM 177/2012, aprovaram

296 moção à SEMAD com o seguinte teor: “Considerando a competência desta
297 Câmara para instituir Grupo de Trabalho e proposições de políticas públicas e
298 normas relativas a serem encaminhadas à CNR/COPAM. Considerando a
299 competência para propor, elaborar e avaliar diagnósticos e manifestar sobre
300 cenários ambientais e Avaliações Ambientais Estratégicas, sugerindo diretrizes
301 com vistas à melhoria da qualidade ambiental. Considerando a competência
302 para propor e opinar sobre novos instrumentos de gestão ambiental, bem como
303 os já existentes, propondo aprimoramentos. Considerando a competência
304 específica para propor normas, critérios e padrões para o licenciamento e o
305 controle ambiental das atividades e empreendimentos no âmbito de sua
306 competência, observados os aspectos socioeconômicos, ambientais e
307 geográficos dos territórios de desenvolvimento. Considerando os preceitos do
308 Parágrafo Único do art. 2º da Lei 11.428/2006, Lei da Mata Atlântica, de que
309 somente os remanescentes de vegetação nativa no estágio primário e nos
310 estágios secundários, inicial, médio e avançado de regeneração, na área de
311 abrangência definida no caput desse artigo, terão seu uso e conservação
312 regulados por essa lei. Considerando a necessidade de discussão entre o setor
313 de floresta plantada, o Estado e a sociedade para encontrar uma metodologia
314 que seja apropriada e exequível ao setor. Considerando que na 10ª reunião a
315 Presidência informou que a SEMAD constituirá Grupo de Trabalho para tratar da
316 revisão da Resolução 1905/2013. Que se compatibilize o conceito de sub-
317 bosque presente na Resolução 1905/2013 com o conceito de sub-bosque de
318 floresta plantada. Que o Grupo de Trabalho constituído pela SEMAD para tratar
319 da Resolução 1905/2013 contenha conselheiros da CAP e da CPB. Que seja
320 dispensada de regularização a supressão de sub-bosque presente em floresta
321 plantada quando não houver uso ou comercialização do material lenhoso da
322 vegetação nativa a ser suprimida. Que a SEMAD crie forma de regularização
323 simplificada para produtos florestais oriundos de sub-bosque de florestas
324 plantadas quando houver uso ou comercialização do material lenhoso oriundo
325 da supressão de sub-bosque. E que excetue de qualquer penalidade a
326 supressão de vegetação nativa do sub-bosque dentro de área regularmente
327 explorada com plantio comercial florestal de espécies nativas ou exóticas, por
328 não se tratar de área objeto da proteção trazida pela Lei Federal nº
329 11.428/2006. E que ao final seja encaminhada à SEMAD, como resultado dos
330 trabalhos, uma solicitação de alteração ou criação de uma resolução específica
331 para os fins citados.” Após a aprovação da moção, a conselheira Adriana
332 Maugeri sugeriu que seja estabelecido um prazo para a SEMAD retornar com a
333 resposta sobre a moção para a CAP. O presidente Thiago Cavanelas Gelape
334 propôs que seja recomendado à SEMAD um encaminhamento o mais breve
335 possível. Vânia Maria de Souza Sarmiento, assessora dos Órgãos Colegiados,
336 informou que a moção será enviada ao Gabinete da SEMAD e que, na próxima
337 reunião da CAP, será apresentado o status dos encaminhamentos. **6) GESTÃO**
338 **DA FAUNA. Apresentação: Diretoria de Proteção à Fauna/IEF. Sônia**

339 Aparecida Cordebelle de Almeida, diretora de Proteção à Fauna/IEF, fez
340 apresentação sobre gestão da fauna no Estado, destacando atribuições
341 assumidas e os projetos desenvolvidos pelo órgão com a publicação da Lei
342 Complementar nº 140. **Síntese dos debates.** Conselheira Adriana Maugeri: “Eu
343 fico muito feliz que tenhamos começado a dar os primeiros passos frente a uma
344 gestão de fauna que é superprecária no nosso Estado, necessária e urgente.” A
345 conselheira comentou ainda sobre a urgência do decreto de competências do
346 IEF. “Tem o manifesto nosso aqui também pela urgência do decreto de
347 competências do IEF, que está passando da hora. É um trabalho bacana para
348 ser feito com várias iniciativas e potencial de captação de recursos que
349 dependem muito desse decreto. Então fica esse nosso manifesto por essa
350 urgência.” A conselheira registrou também a seguinte solicitação. “Uma
351 solicitação já que essa gestão ficará sob coordenação do IEF, hoje no Estado
352 não temos uma normativa estadual para o manejo de fauna em
353 empreendimentos licenciados. O Estado segue a Instrução Normativa do Ibama
354 nº 146, que, embora esteja extremamente clara em seus critérios, é interpretada
355 de forma difusa hoje pelos técnicos e analistas ambientais, principalmente
356 quando se trata de renovação de licença. A interpretação de grande parte de
357 técnicos é de instalação de empreendimento. Então já foi feito levantamento de
358 fauna e identificados os grupos prioritários, e mesmo assim, na renovação, é
359 solicitado ao empreendedor que faça o monitoramento até de grupos
360 inexpressivos. Tem caso de monitoramento de ictiofauna em empreendimentos
361 onde não tem recurso hídrico.” Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu acho
362 que o primeiro ponto é recurso. Nós fizemos uma proposta ao IEF, na CPB, no
363 início deste ano, para que 5% das compensações ambientais fossem
364 direcionados à fauna. Infelizmente, a Diretoria Geral do IEF não comprou essa
365 ideia. É um recurso disponível, previsto em lei, e houve uma decisão política de
366 não repassar esse recurso dessa forma. É uma crítica que faço ao Estado em
367 não defender que esses recursos fossem colocados na Diretoria de Fauna. O
368 segundo ponto é que o governo apontou a possibilidade de um fundo ambiental.
369 Nós entendemos a importância de um fundo ambiental para o Estado,
370 separando as prerrogativas, mas temos que começar a pensar. Eu acho que
371 esse é um debate que talvez possamos fazer no próximo ano, desde que
372 também não seja mais um fundo para cair no caixa do Estado. Tem maneiras de
373 se trabalhar isso com o Funbio, instituições parceiras para executar. É o que
374 está se pensando na regularização das unidades de conservação. Então eu
375 acho que esta Câmara e a CPB poderiam ajudar o IEF nisso. Quanto ao
376 licenciamento, toda hora, estudos muitos ruins que chegam e estudos muitos
377 bons, e nós sabemos que a estrutura das Suprams para análise biótica, com
378 raras exceções, é muito fragilizada. E ficamos com a fragilidade na análise, pela
379 estrutura que o Estado tem hoje. Mas o Estado poderia começara a ter essas
380 parcerias na análise dos processos e começar a integrar a informação dentro do
381 banco de dados e evitar que os empreendedores repitam estudos. Seria aplicar,

382 realmente, toda essa informação em outras etapas, como monitoramento em
383 determinadas espécies, manejo, algo que precisamos avançar. E também essa
384 questão de termos de referência. Cada empreendimento trabalha de uma forma.
385 Então precisamos começar a ter os termos de referência reformulados. Nós
386 vamos precisar entrar nesse debate para que possamos ajudar a fauna e
387 também a questão socioambiental e econômica. É esse tripé que vamos
388 precisar trabalhar, e o IEF é o principal parceiro em tudo isso. E só uma
389 informação para ajudar: pelo menos no Fhidro nós garantimos uma linha de
390 financiamento de ecossistemas aquáticos. É algo que talvez, nessa revalidação
391 das espécies ameaçadas de extinção, pelo menos para a parte aquática o IEF
392 pode buscar o recurso diretamente para essa linha.” Conselheira Rosa Maria
393 Medeiros: “Eu gostaria de destacar o convênio que houve entre o Ibama e o
394 Estado para autuação, que vigorou até 2008: mais de 90% dos autos de
395 infração são de crimes contra a fauna. De 2008 até 2011, quando chegou a Lei
396 Complementar, que realmente define várias atribuições, ficou evidente que a
397 gestão da fauna seria atribuição do Estado. Até fazer o convênio com o Estado,
398 em 2013, o Ibama continuou agindo supletivamente nesse trato com a fauna,
399 inclusive com a recepção de animais destinados aos Cetas. Eu acho que o
400 desafio dos Cetas, especialmente, é a estruturação. Agora, temos boas
401 perspectivas de recursos que possam agregar. Foi assinado novo decreto, que
402 trata, exatamente, da conversão de multas, e eu acho que é outra perspectiva
403 que teremos que avançar em agregar projetos de conservação de fauna e
404 outras ações nesse sentido.” Conselheiro Lucas Amaral de Melo: “Um exemplo
405 que falta é levantamento de ocorrência natural de espécies animais em Minas
406 Gerais. Tem um projeto chamado Urubu, que faz um levantamento de
407 atropelamento de animais no território brasileiro. É uma ferramenta muito
408 interessante. Quanto aos Cetas, é o que já foi comentado, falta estrutura, falta
409 dinheiro, são muito poucas unidades em Minas Gerais. Eu deixo uma sugestão:
410 a questão de fazer convênios com universidades que têm cursos de veterinária
411 e biologia. Porque tem profissionais que podem atuar e tem muito aluno
412 querendo fazer isso. Seria uma alternativa.” Lucilene Aparecida da Silva: “Eu
413 queria só reforçar a questão das parcerias com as universidades. Nós temos a
414 Uemg, que é estadual, e os estudantes ficam procurando oportunidade de
415 trabalho de pesquisa. Nós não temos no Brasil a cultura do voluntariado e
416 sofremos muito com essa questão de verba, mas acredito que, na área de
417 estudos, é bem plausível. Também no caso da flora, eu, como representante de
418 uma categoria de pequenos produtores, que são pessoas extremamente
419 receptivas, acredito que elas gostariam muito de colaborar nessa questão de
420 catalogar a flora. Pensem nisso e se aproximem dessas pessoas, que eu
421 acredito que vai dar bom resultado.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
422 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1) Santos e Dias**
423 **Transportes e Carvoejamento Ltda. Fazenda Jacurutu. Produção de carvão**
424 **vegetal, oriunda de floresta plantada. João Pinheiro/MG. PA**

425 **16942/2005/002/2013. Classe 5. Apresentação: Supram Noroeste.** Licença
426 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **8)**
427 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
428 presidente Thiago Cavanelas Gelape agradeceu a presença de todos e declarou
429 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

430
431 **APROVAÇÃO DA ATA**
432

433 **João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento**
434 **Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**
435